

## AVISO DE ANULAÇÃO

### LICITAÇÃO Nº 009/20

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de readequação do Ato Convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse público, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO da Licitação nº 009/20**, publicada no órgão da Imprensa Oficial da ELETROCAR “Jornal Cidades-Editora Jornalística Jarros Ltda. e no site [www.eletrocar.com.br](http://www.eletrocar.com.br)., que tem como objeto a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade institucional e de utilidade pública.

A Anulação está fundamentada no Artigo 98 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR e Artigo 62 da Lei nº 13.303/16.

Carazinho-RS, 19 de novembro de 2020.

Cláudio Joel de Quadros  
Diretor Presidente